Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

ITAPUÍ, 23 de junho de 19 93

LEI Nº 1.647
DE 23 DE JUNHO DE 1993

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR - DE Cr$ 15.450.000.000,00 PARA-SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI
SECRETARIA
Publicada no jornal FOLHA DE ITAPUI em 16/07/93
pag. 7
ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr$ 15.450.000.000,00, para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

LEGISLATIVO-Câmara Municipal

Corpo Legislativo

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cr$ 300.000.000,00

3113- Obrigações Patronais-IPESP.....Cr$ 100.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Finanças(Tributação, Tesouraria, - Contabilidade)

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cr$ 1.200.000.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação da Criança(Pré-Escola)

3000- Despesas correntes

3111- Pessoal Civil.....Cr$ 1.000.000.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL

3000- Despesas correntes

OFÍCIO N.º ITAPUÍ, 23 de junho de 1993

3113- Obrigações Patronais (INSS).....Cr$ 800.000.000,00
3130- Serviços de terceiros e encargos.....Cr$ 1.200.000.000,00

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3000- Despesas correntes
3200-Transferências correntes
3231-Subvenções Sociais.....Cr$ 50.000.000,00

Cultura

3000-Despesas correntes
3130-Serviços de terceiros e encargos.....Cr$ 500.000.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

Logradouros públicos

4000-Despesas de capital
4100-Investimentos
4110-Obras e Instalações.....Cr$ 1.000.000.000,00

Limpeza Pública

3000-Despesas correntes
3111-Pessoal Civil.....Cr$ 800.000.000,00
3120-material de consumo.....Cr$ 200.000.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO

Saúde

3000-Despesas correntes
3111-Pessoal civil.....Cr$ 2.000.000.000,00
3113-Obrigações Patronais (INSS).....Cr$ 500.000.000,00

Saneamento

3000- Despesas correntes
3111- Pessoal Civil.....Cr$ 1.200.000.000,00
3120- Material de consumo.....Cr$ 500.000.000,00
3130-Serviços de terceiros e encargos.....Cr$ 800.000.000,00

TRANSPORTE

Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones, 64-1340 - 64-1122

OFÍCIO Nº _____ ITAPUÍ, 23 de junho de 19 93

-fls.03-

Serviços de Estradas de Rodagem
Municipal

3000-Despesas correntes

3111-Pessoal civil.....	Cr$	800.000.000,00
3120-material de consumo.....	Cr$	1.500.000.000,00
3130-serviços de terceiros e encargos.....	Cr$	1.000.000.000,00
total.....	Cr$,	15.450.000.000,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, - correrão a conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente - exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 de junho de 1993

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário